

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 167 inciso IX, primeira parte, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER** a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que se digne **CONVOCAR** o Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado,** para comparecer à Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, em sessão ordinária, em data a ser acertada entre a Presidência da Câmara Municipal e o Chefe do Executivo, **para prestar esclarecimentos com relação a dívida da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, bem como para apresentar as providências que serão tomadas objetivando a amortização da dívida, cujo montante é de aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que inclui pagamentos atrasados a profissionais da área médica, a fornecedores e dívidas trabalhistas.**

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi votado e aprovado nesta Casa de Leis, projeto dispondo sobre a celebração de convênio extraordinário de repasse de subvenção financeira firmado entre o município de Aparecida do Taboado e a Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT. Tal convênio prevê o repasse de valores de suma importância para a sobrevivência daquela instituição de saúde, para que os aparecidenses continuem recebendo atendimento médico, hospitalar e ambulatorial naquela unidade.

Entendemos que o repasse extraordinário permitirá o equilíbrio das contas para que a instituição continue assistindo nossa população; todavia, existe uma dívida de valor considerável acumulada de vários anos e que precisa ser liquidada, pois os serviços foram oferecidos e não houve pagamento.

O motivo desta convocação é para tratarmos assuntos referentes à dívida da FESAT, conforme especificações acima, por entender que a atual situação não pode continuar e que o Governo Municipal precisa estudar um plano para a amortização dessa dívida. Com a presença do Chefe do Poder Executivo Municipal e dos assessores que porventura o acompanharem, em sessão ordinária, poderemos obter as respostas para os questionamentos apresentados, inclusive quais as providências que serão tomadas para a sua solução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de junho de 2019.

Pr. RONALDO NÉRIS DE JESUS

VEREADOR